

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 007/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Departamento de Políticas Públicas para a Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

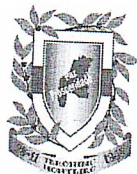
A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e de adequação às normas de responsabilidade fiscal.

ANÁLISE

A proposição prevê a criação de unidade administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo suas finalidades e objetivos, sem, contudo, criar cargos específicos ou fixar novas despesas obrigatórias de forma imediata.

O Projeto dispõe expressamente que:

- A estrutura poderá ser organizada pelo Poder Executivo conforme a legislação vigente;
- Poderá ser utilizada, preferencialmente, a estrutura administrativa, técnica e de pessoal já existente;
- As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



Dessa forma, verifica-se que a proposição observa os princípios da responsabilidade fiscal, não havendo afronta à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que a eventual implementação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e aos limites legais de despesa.

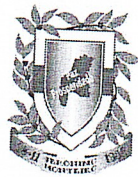
Não se identifica impacto financeiro direto e imediato que inviabilize a tramitação da matéria.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 03/2026, por entender que a matéria é financeiramente viável e encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias e de responsabilidade fiscal.

É o parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

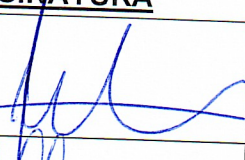
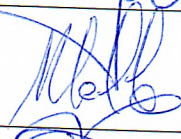
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 007/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		